



*A mesa pl despacho em 5 dias*  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

<< CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA >>

REQUERIMENTO N.º 052 / 17

ASSUNTO:  <b>AO PREFEITO MUNICIPAL – Solicita informações sobre a Universidade Aberta Brasil – UAB no município.</b>	PROTOCOLO N.º <u>653</u>
	DATA <u>20</u> / <u>10</u> / <u>17</u>
	DÉSPACHO:  <b>DEFERIDO</b> <u>24</u> / <u>10</u> / <u>17</u> <i>Carlos Alberto da Silva Tirelli</i> PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES,

**REQUEREMOS** à Mesa, na forma regimental, seja enviado ofício ao Senhor Marcelo Vaqueli, Chefe do Executivo, para que informe a esta Casa, através da Secretaria de Educação, considerando o documento anexo:

- Já foi feita alguma parceria com o Ministério da Educação para implantação de cursos superiores e/ou de especialização no município? Caso afirmativo favor explicitar.
- Caso contrário há possibilidade de fazê-lo? Em especial acessar o link da 2ª página do documento anexo: "Como ter um pólo da UAB em nosso município?", e informar se é possível realiza-lo.

Tal questionamento vai ao encontro de uma grande carência de formação gratuita em nossa cidade. Sabemos que estamos ao lado de Taubaté onde há uma enormidade de cursos superiores e especializações, inclusive com EAD – Ensino à distância, mas todos pagos. Caso possamos ter cursos em nossa cidade tornaremos mais acessível o ensino aos nossos munícipes.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE OUTUBRO DE 2017.

*Carlos Alberto da Silva Tirelli*  
CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI  
2º Secretário

## UAB

Publicado: Terça, 06 Outubro 2015 18:46 | Última Atualização: Quinta, 09 Junho 2016 16:49

### O que é a UAB?

A Universidade Aberta do Brasil é um sistema integrado por universidades públicas que oferece cursos de nível superior para camadas da população que têm dificuldade de acesso à formação universitária, por meio do uso da metodologia da educação a distância.

O público em geral é atendido, mas os professores que atuam na educação básica têm prioridade de formação, seguidos dos dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica dos estados, municípios e do Distrito Federal.

O Sistema UAB foi instituído pelo Decreto 5.800, de 8 de junho de 2006 ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Atos2004-2006/2006/Decreto/D5800.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos2004-2006/2006/Decreto/D5800.htm)), para "o desenvolvimento da modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País". Fomenta a modalidade de educação a distância nas instituições públicas de ensino superior, bem como apóia pesquisas em metodologias inovadoras de ensino superior respaldadas em tecnologias de informação e comunicação. Além disso, incentiva a colaboração entre a União e os entes federativos e estimula a criação de centros de formação permanentes por meio dos pólos de apoio presencial em localidades estratégicas.

Assim, o Sistema UAB propicia a articulação, a interação e a efetivação de iniciativas que estimulam a parceria dos três níveis governamentais (federal, estadual e municipal) com as universidades públicas e demais organizações interessadas, enquanto viabiliza mecanismos alternativos para o fomento, a implantação e a execução de cursos de graduação e pós-graduação de forma consorciada. Ao plantar a semente da universidade pública de qualidade em locais distantes e isolados, incentiva o desenvolvimento de municípios com baixos IDH (<http://www.pnud.org.br/idh>) e IDEB (<http://ideb.mec.gov.br/>). Desse modo, funciona como um eficaz instrumento para a universalização do acesso ao ensino superior e para a requalificação do professor em outras disciplinas, fortalecendo a escola no interior do Brasil, minimizando a concentração de oferta de cursos de graduação nos grandes centros urbanos e evitando o fluxo migratório para as grandes cidades.

### Posso fazer dois cursos a distância em instituições diferentes?

A Lei 12.089/09 proíbe uma mesma pessoa ocupar simultaneamente mais de uma vaga como estudante em cursos de graduação de instituições públicas de ensino superior. Sobre o acúmulo de vagas em cursos de níveis diferentes, as instituições devem ser consultadas, tendo em vista o regimento interno de cada uma delas.

### Como solicitar divulgação de Editais de Seleção de Tutores e Alunos no sitio da UAB?

As instituições públicas integrantes da UAB devem preencher o Banco de Dados disponíveis para a recepção dessas informações no ATUAB/Ambiente de Trabalho dos Coordenadores UAB.

### Gostaria de saber se os cursos a distância em algum momento são presenciais?

O Decreto nº 5.622/05 determina a obrigatoriedade de momentos presenciais nos cursos a distância, destinados às seguintes finalidades: avaliação dos estudantes; estágios obrigatórios, quando previstos na legislação pertinente; defesa de trabalhos de conclusão de curso, quando previstos na legislação pertinente; atividades relacionadas a laboratórios de ensino, quando for o caso. Cada curso e instituição pode definir momentos presenciais para outros tipos de atividades. As atividades presenciais obrigatórias realizam-se no polo de apoio presencial ou na própria sede da instituição, conforme determinação institucional.

O aluno é responsável por comparecer às atividades presenciais, mantendo a frequência mínima exigida por cada instituição. Para conhecer as normas específicas que regulamentam cada curso, o aluno deve se informar junto à instituição de ensino ofertante.

### Como faço para me transferir para outro Polo?

Consulte a instituição ofertante do curso no pólo para o qual deseja se transferir. Os regimentos internos da IPES regulam tais procedimentos.

### Como ser um tutor da UAB?

Os interessados em atuar no Sistema UAB como bolsistas (tutores) devem atender aos requisitos exigidos na Lei nº 11.273/2006. Caso os requisitos sejam atendidos procure o coordenador UAB de uma instituição participante do sistema e informe-se sobre o processo de seleção de tutores.

### **Como ter um pólo da UAB em nosso Município?**

A adesão dos governos locais - Estados e Municípios - ao Sistema UAB se dá no âmbito dos Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente (/educacao-basica/parfor/foruns-estaduais), criados pelo Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009 ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6755.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6755.htm)). Para mais esclarecimentos acesse o link: [http://www.uab.capes.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=8&Itemid=20](http://www.uab.capes.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=8&Itemid=20) ([http://www.uab.capes.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=8&Itemid=20](http://www.uab.capes.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=8&Itemid=20)).

### **Como saber quais os cursos que estão com as inscrições abertas?**

Recomenda-se acessar diretamente o site da universidade que oferece o curso de interesse e procurar ali as informações necessárias sobre vestibulares e processos seletivos.

### **Como participar do processo seletivo dos cursos da UAB?**

Para ingressar no sistema UAB, o processo de seleção segue o modelo tradicional dos cursos de graduação presenciais, com aplicação de prova de vestibular. Sendo assim, a única exigência é de que os candidatos tenham concluído o ensino médio. A realização das provas fica a critério das instituições públicas de ensino superior. Os interessados deverão procurar as informações diretamente no pólo ou na instituição de interesse e verificar com os mesmos quando e como será o processo seletivo.

### **SisUAB**

O SisUAB é uma plataforma de suporte para a execução, acompanhamento e gestão de processos da Universidade Aberta do Brasil. Está preparado para o cadastramento e consulta de informações sobre instituições, pólos, cursos, material didático, articulações, colaboradores e mantenedores.

O acesso ao SisUAB é permitido apenas aos usuários previamente autorizados (coordenadores UAB e coordenadores de curso, coordenadores de pólos de apoio presencial e colaboradores da CAPES).

### **ATUAB**

O ATUAB é o ambiente de trabalho da Universidade Aberta do Brasil restrito aos seus colaboradores. Configura-se numa personalização do ambiente virtual de aprendizagem (AVA) Moodle para o compartilhamento de informação, comunicação entre a Capes, IES e Polos, além da gestão e discussão de temas de interesse para o desenvolvimento do Sistema UAB.

Participam desse ambiente os coordenadores UAB, coordenadores de curso, coordenadores de polo de apoio presencial e colaboradores da CAPES.

### **Quais são os cursos de pós-graduação stricto sensu a distância?**

Pelo sistema UAB são ofertados os seis mestrados no formato semipresencial do país: o Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (Profmat (/educacao-a-distancia/profmat)), criado em 2010; o Programa de Mestrado Profissional em Letras (Profletras (/educacao-a-distancia/profletras)) e o Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF (ProFis (/educacao-a-distancia/profis)), lançados em 2013; e os Programas de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Artes (ProfArtes (/educacao-a-distancia/profartes)), Administração Pública (ProfiAP (/educacao-a-distancia/profiap)) e Ensino de História (ProfHistória (/educacao-a-distancia/profhistoria)).

O MEC pretende, com este incentivo, que as instituições de ensino superior apresentem à Capes propostas de novos cursos de mestrado profissional a distância voltados a professores da educação básica. A Capes é a responsável pela recomendação de todos os cursos de mestrado e doutorado no Brasil. Para funcionar e ter autorização do MEC, as propostas de cursos são apresentadas à Capes no período estabelecido pelo Calendário da Diretoria de Avaliação.

Após o recebimento das propostas de novos cursos, o Conselho Técnico-Científico da Educação Superior da Capes avalia todas as propostas e delibera quanto à recomendação ou não da criação do novo curso. São considerados nesta avaliação: proposta do programa; corpo docente; corpo discente, teses e dissertações; produção intelectual e inserção social.

### **Posso acumular bolsa Capes com a bolsa de tutor UAB?**

Conforme prevê a Portaria Conjunta Nº2 (CAPES e CNPq), de 22 de julho de 2014 - Sobre bolsas dos tutores da Universidade Aberta do Brasil (UAB) (/images/stories/download/legislacao/PORTARIA-CONJUNTA-2-22jul14.pdf), para os bolsistas matriculados em programas de pós-graduação no país, a autorização para atuar como tutor deverá ser formulada pela coordenação do curso, ou programa de pós-graduação, em que o bolsista estiver matriculado, com a devida anuência de seu orientador. Para os demais bolsistas, a autorização para atuar como tutor

cumprir com as obrigações previstas para cada modalidade de bolsa, inclusive quanto ao prazo de vigência, ficando mantida a obrigatoriedade de cumprir os termos do compromisso assumido com a agência de fomento concedente da bolsa. Acesse a portaria:  
<http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/PORTARIA-CONJUNTA-2-22jul14.pdf>  
(/images/stories/download/legislacao/PORTARIA-CONJUNTA-2-22jul14.pdf)